



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**AVISO DE REVOGAÇÃO DO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

O Prefeito Municipal de São Gabriel/BA, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 165, Alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021, **decide REVOGAR o aviso de Contratação de Direta** – Dispensa de Licitação Nº 001/2024, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipais, compreendendo Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de São Gabriel - BA, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação desse interesse dos cidadãos;

CONSIDERANDO que após a publicação foi observado erros na planilha constante no termo de referência do Edital da Dispensa de licitação Nº 001/2025, observados pela equipe técnica, o que comprometeria a contratação.

Desta forma, a Administração Pública ao constatar as inconsistências, decide **REVOGAR o AVISO DE DISPENSA Nº 001/2025**, publicado no dia 08 de janeiro de 2025, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a presente contratação. Informações na Sala de Licitações e Contratos, situada na situada no Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000, ou pelo número (74) 3620-2226. Email. setordelicitacaosaogabriel@gmail.com.

São Gabriel/BA, 10 de janeiro de 2025.

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122